



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificar o número da Portaria nº 238/PRES, de 08 de abril de 2015, na publicação no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 09 de abril de 2015, de modo que onde se lê: “Portaria nº 238/PRES”, leia-se: “Portaria nº 261/PRES”.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 85/CGGP, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 31 de março de 2015, de modo que onde se lê: “a partir de 20 de agosto de 2015” leia-se: “a partir de 20 de agosto de 2012”.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Coordenador-Geral Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR/CGB/MT, de 19 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, Engenheiro – NS-S.III, Matrícula 0445570, CPF nº 218.074.004-25 e LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo – NS-S.III Matrícula 0444150, CPF nº 109.530.781-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 223/2014, celebrado entre a FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 12.111.458/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de construção de prédio projetado para servir de escritório e sede das Coordenações Técnicas Locais de Tangará da Serra-MT, Campo Novo do Parecis-MT, Sapezal-MT, Vilhena-RO e construção de muro na CTL em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 03/CR-AP/AC, de 01 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JÚLIO BARBOSA, matrícula nº 0134369, CPF nº 079.738.452-91, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 287/2011, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA- EIRELI, CNPJ nº 02.764.609/0001-62.

Art. 2º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WAGNER DE JESUS GALLO
Coordenador Regional Substituto